

INTERESSADO: Maria Alice Cunha Grion

ASSUNTO : Contrato da Profª Maria Alice Cunha Grion, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino das disciplinas Fundamentos de Ciências Sociais e Antropologia, junto ao Departamento de Estudos Sociais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina

RELATOR : Conselheiro Olavo Baptista Filho

PARECER Nº 728/75, CTG ; Aprov.em 5 / 3 / 75

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina, em novembro último, indicou, a Sra. Maria Alice Cunha Grion para exercer as funções de Auxiliar de Ensino de Fundamentos de Ciências Sociais e Antropologia, junto ao Departamento de Estudos Sociais.

2.Fundamentação: A professora indicada é graduada em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, em 1969, tendo participado de um curso de extensão. Apresenta experiência docente de 2º grau. O processo está suficientemente instruído.

II - CONCLUSÃO

Favorável à admissão da Sra. Maria Alice Cunha Grion para exercer as funções de Auxiliar de Ensino das disciplinas Fundamentos de Ciências Sociais e Antropologia, junto ao Departamento de Estudos Sociais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina.

São Paulo, 7 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Antonio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1975

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 5 de março de 1975

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente